



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. E OUTROS
PROCESSO Nº 0003549-72.2025.8.16.0017

DE LONDRINA PARA CURITIBA/PR, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5M8 RA3Z8 TLNRQ 2CFEY



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

2. FINALIDADE DO RMA 4

3. DADOS UTILIZADOS NA ANÁLISE 4

4. ANÁLISES REALIZADAS 5

4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS..... 5

4.1.1. ATIVO..... 5

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE..... 5

4.1.1.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE..... 6

4.1.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6

4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL 8

4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,384) 8

4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,289)..... 8

4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,426)..... 9

4.1.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (235%) 9

4.1.5. RESULTADOS 9

4.1.5.1. RECEITA BRUTA 9

4.1.5.3. CUSTOS..... 10

4.1.5.4. DESPESAS..... 10

4.1.6. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA 11

4.1.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 12

4.2. CORCINE..... 14

4.2.1. ATIVO..... 14

4.2.2. PASSIVO..... 15

4.2.2.1. PASSIVO CIRCULANTE 15

4.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 15

4.2.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ..... 16

4.2.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,994) 16

4.2.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,994)..... 17

4.2.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,995)..... 17

4.2.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (100,49 %) 18





4.3. B. CORCINE PARTICIPAÇÕES 18

4.3.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,150)..... 20

4.3.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,150)..... 21

4.3.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,150)..... 21

4.3.3.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (667%) 22

4.4.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,001)..... 25

4.4.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,001)..... 25

4.4.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,001)..... 25

4.4.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (76145 %) 26

5. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO 26

6. FATURAMENTOS 26

7. PESSOAL 27

8. DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS..... 29

9. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS 30

10. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO..... 34

11. CONCLUSÃO 34

12. DOS REQUERIMENTOS FINAIS..... 35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5M8 RA3Z8 TLNRQ 2CFEY





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 (“LFRJ”), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO FABONE, em recuperação judicial (processo nº 0003549-72.2025.8.16.0017), composto pelos seguintes integrantes: GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 8.629.915/0001-72), CORCINE LTDA. (CNPJ nº 09.073.142/0001-53), BRITO C. PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 24.733.437/0001-00) e CORCINE PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 30.606.758/0001-39).
2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de novembro de 2025. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

2. FINALIDADE DO RMA

3. A elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) baseia-se em uma metodologia que promove a integração e a análise detalhada dos dados contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pelas empresas em recuperação. Para garantir clareza e facilidade de compreensão, foi desenvolvido um formato de apresentação dinâmico, que proporciona uma leitura direta e intuitiva dos dados mais relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.
4. Os relatórios foram organizados de forma a permitir comparações entre os meses, o que facilita a identificação de tendências e alterações significativas ao longo do tempo. Tal estrutura é crucial para acompanhar a evolução da recuperação e mensurar os efeitos das medidas adotadas.
5. Ressalte-se que essa metodologia não equivale a uma auditoria dos controles internos das empresas Recuperandas. A finalidade do relatório é oferecer uma visão analítica e abrangente do desempenho ao longo do período, apresentando dados estratégicos que possam subsidiar a atuação do Juízo, dos credores e demais interessados no processo de recuperação judicial.

3. DADOS UTILIZADOS NA ANÁLISE

6. Os demonstrativos contábeis, planilhas eletrônicas, relatórios financeiros e gerenciais fornecidos pelos Recuperandos, base para nossas análises no mês de novembro de 2025, comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais, resultados e fluxos de caixa mensais, faturamentos e movimentação dos funcionários no mês de setembro do corrente ano, estão assinados pelos sócios e pela contadora Karina Rodrigues Turci CRC: 079033, e foram elaborados unilateralmente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação, de acordo com as





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

7. Nossa análise tomou como base dados da matriz e consolidados das filiais:

- Empresa 3: Matriz – Douradina/PR – CNPJ 08.629.915/0001-72
- Fabricação de móveis com predominância de metal (móveis tubulares) e fabricação de estofados
- Empresa 7: Filial 1 – Araçatuba/PR – CNPJ 08.629.915/0002-53
- Fabricação de móveis com predominância de metal (móveis tubulares).
- Empresa 11: Filial 2 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0003-34-
Sem movimentação
- Empresa 12: Filial 3 – Cajamar/SP – CNPJ 08.629.915/0004-15-
Sem movimentação

8. Os referidos balancetes foram elaborados unilateralmente e fornecidos diretamente pela administração do Grupo Recuperando. A partir desses dados, apresentamos a seguir nossas análises técnicas e considerações quanto aos principais aspectos financeiros e operacionais.

4. ANÁLISES REALIZADAS

4.1. GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS

4.1.1. ATIVO

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE

9. Bancos Conta Movimento aumentou seu saldo em 105% (R\$ 238 mil) quando comparado com o mês anterior, refletido nas contas correntes do Banco PH Grafeno e Banco Vortex Distribuidora de Títulos.
10. Outros Créditos a Receber/Adiantamentos de Funcionários aumentou outros R\$ 264 mil (433%) no mesmo período, evidenciado na rubrica Adiantamento de 13º Salário.
11. Outros Adiantamentos com saldo significativo de R\$ 17.145 milhões registrado no mês de novembro de 2025, representa 45% do total do ativo, tendo as rubricas B. Corcine R\$ 7.278 milhões e Fabone Transportes R\$ 5.299 milhões como os saldos mais relevantes do grupo.





12. Impostos a Recuperar diminuiu expressivos 82% (R\$ 1.761 milhão) passando de R\$ 2.154 milhões contabilizado no mês de outubro para R\$ 393 mil em novembro de 2025, em decorrência do zeramentos dos saldos de Cofins a Recuperar (R\$ 753 mil/outubro) Outros Impostos a Recuperar (R\$ 253 mil/outubro) e Pis a Recuperar (R\$ 757 mil/outubro).

4.1.1.2.ATIVO NÃO CIRCULANTE

13. Imobilizado que representa 31% (R\$ 11.784 milhões) do total do ativo, decresceu seu saldo em R\$ 230 mil, relativo a adição de R\$ 129 mil (R\$ 48 mil/Máquinas e Equipamentos; R\$ 6 mil/Computadores e Periféricos; R\$ 75 mil/Veículos Caminhões) na Matriz em novembro de 2025. E baixa/saída de R\$ 370 mil registrada na rubrica de Depreciação dos Veículos Caminhões.

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
ATIVO CIRCULANTE	33.111.237	32.929.515
CAIXA GERAL	5.742	18.154
BANCOS CONTA MOVIMENTO	226.427	464.834
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	114.405	114.395
DUPLICATAS A RECEBER	6.125.250	6.320.989
OUTROS CRÉDITOS/ADTO. FUNCIONÁRIOS	60.911	324.556
OUTROS ADIANTAMENTOS	16.710.365	17.145.935
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.154.326	392.740
ESTOQUES	7.685.313	8.101.602
SEGUROS A APROPRIAR	28.500	46.310
NÃO CIRCULANTE	5.301.358	5.393.319
CRÉDITOS	-	-
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	287.276	291.139
IMOBILIZADO	12.014.582	11.784.153
(-) DEPRECIAÇÕES	(7.056.009)	(6.737.482)
INTANGÍVEL	55.508	55.508
TOTAL DO ATIVO	38.412.595	38.322.833

4.1.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE

14. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias diminuiu 33% (R\$ 1.327 milhão) quando comparado com o mês anterior, refletido na conta Tributos Federais e Recolher que passou de R\$ 1.791 milhão para atuais R\$ 349 mil.





15. Obrigações Fiscais e Tributárias aumentou expressivos R\$ 9.913 milhões (803%) no mesmo intervalo, reflexo da rubrica **Multa Fiscal/Tributária a Recolher que não registrou saldo em outubro e movimentou R\$ 22.489 milhões a débito e outros R\$ 30.862 milhões a crédito no período**, encerrando o mês de novembro de 2025 com saldo de R\$ 8.373 milhões.
16. O Recuperando acumula prejuízos de -R\$ 52.104 milhões, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

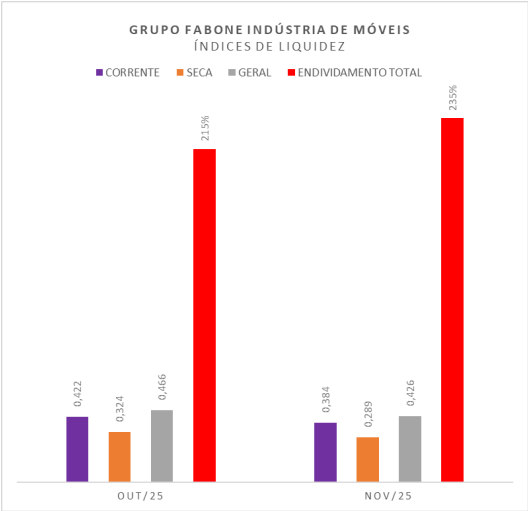
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
PASSIVO CIRCULANTE	78.451.756	85.861.380
FORNECEDORES NACIONAIS	11.444.487	11.388.967
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.954.510	17.958.000
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(6.583.215)	(6.583.215)
OUTROS EMPRÉSTIMOS	1.491.667	1.471.667
DUPLICATAS DESCONTADAS	2.723.444	2.689.285
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	4.087.211	2.760.179
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.098.339	9.913.137
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	46.179.593	46.180.258
OBRIGAÇÕES DIVERSAS/TERCEIROS	55.720	83.103
NÃO CIRCULANTE	4.065.560	4.065.560
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.038.300	6.038.300
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(2.244.571)	(2.244.571)
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	271.832	271.832
TOTAL DO PASSIVO	82.517.317	89.926.941
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(44.104.721)	(51.604.107)
CAPITAL SOCIAL	500.000	500.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(44.326.338)	(41.298.270)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(278.384)	(10.805.837)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.412.595	38.322.833

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.





4.1.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL



4.1.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,384)

17. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
18. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
19. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,384.

4.1.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,289)

20. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
21. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

22. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,289.

4.1.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,426)

23. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

24. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

25. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,426.

4.1.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (235%)

26. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

27. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

28. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de novembro foi de 235%.

4.1.5. RESULTADOS

4.1.5.1. RECEITA BRUTA

29. Receita Operacional registra atuais **R\$ 8.795 milhões** (venda de produtos a prazo) e representou uma diminuição da ordem de 3%, o equivalente a menos R\$ 243 mil quando comparado com os R\$ 9.037 milhões do mês imediatamente anterior.





4.1.5.3. CUSTOS

30. Composto pelo Custo dos Produtos Vendidos R\$ 2.309 milhões, o Custo Produção c/ Pessoal R\$ 1.113 milhões e o Custo Insumo de Produção R\$ 691 mil que somados perfazem o total de **R\$ 4.114 milhões** que decresceu 26% (R\$ 1.433 milhões) quando comparado com os R\$ 5.548 milhões do período anterior.

4.1.5.4. DESPESAS

31. O grupo de Despesas Operacionais de saldo **R\$ 13.374 milhões** (R\$ 1.108 milhão/outubro) tem o subgrupo despesas administrativas com saldo de **R\$ 12.713 milhões**, tento despesas tributárias/multas fiscais R\$ 11.885 milhões a mais expressiva. Despesas financeiras com saldo de R\$ 738 mil (R\$ 474 mil/outubro), e receitas não operacionais/receita alienação de imobilizado de R\$ 423 mil.

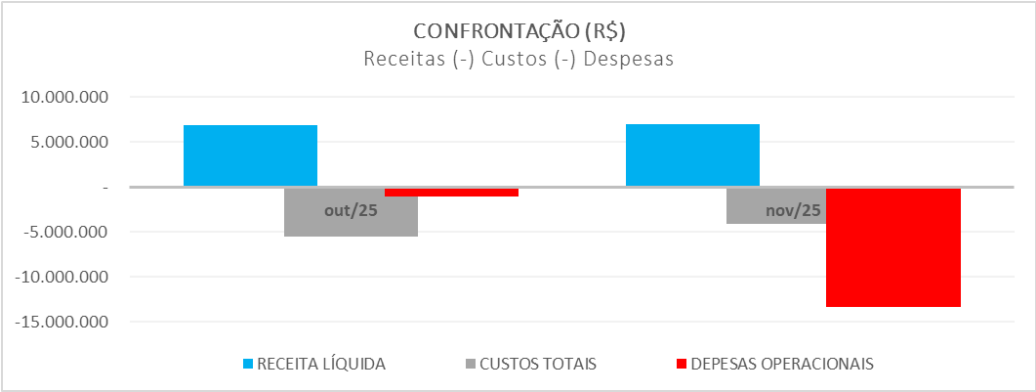
GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)		
	out/25	nov/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.037.769	8.795.009
DEDUÇÕES	(2.196.887)	(1.809.017)
RECEITA LÍQUIDA	6.840.883	6.985.992
CUSTOS TOTAIS	(5.548.069)	(4.114.486)
LUCRO BRUTO	1.292.813	2.871.506
DESPESAS COM VENDAS	(324.391)	(542.348)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(662.913)	(12.713.274)
OUTRAS DESPESAS	(38.703)	(25.263)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(91.694)	(107.563)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.597	13.507
DEPESAS OPERACIONAIS	(1.108.104)	(13.374.941)
RESULTADO OPERACIONAL	184.710	(10.503.435)
DESPESAS FINANCEIRAS	(474.444)	(737.883)
RECEITAS FINANCEIRAS	11.350	12.980
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(278.384)	(11.228.337)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	422.500
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(278.384)	(10.805.837)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(278.384)	(10.805.837)

Fonte: Demonstrativos mensais fornecidos pelo Recuperando.





32. **RESULTADO DO EXERCÍCIO.** O Recuperando contabiliza novo prejuízo, agora significativos R\$ 10.806 milhões (-R\$ 278 mil/outubro) no presente mês de novembro de 2025.



4.1.6. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

33. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida que a empresa retém após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos. Para o mês de novembro o percentual foi de 41%.
34. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro que uma empresa obtém a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência com que a empresa gerencia suas operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro. Para o mês de novembro o percentual foi de - 119%.
35. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida que a empresa retém como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global da empresa na geração de lucro em relação ao total de receitas. Para o mês de novembro o percentual foi de -155%.





4.1.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (R\$)		
	out/25	nov/25
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO PERÍODO	(278.384)	(10.805.837)
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	39.429	(318.527)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(238.954)	(11.124.364)
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER E OUTROS	684.786	847.124
(AUMENTO) REDUÇÃO NOS ESTOQUES	(108.682)	(416.289)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	424.461	248.982
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	(58.533)	7.475.286
AUMENTO (REDUÇÃO) DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(33.170)	-
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	669.908	(2.969.260)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	669.908	(2.969.260)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	669.908	(2.969.260)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(645.638)	230.429
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(645.638)	230.429
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	-	(16.510)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(16.510)
(AUMENTO) REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	24.270	250.809
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	322.303	346.573
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	346.573	597.383

Fonte: Demonstrativos mensais individualizados fornecidos pelo Recuperando.

36. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem uma base para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades de utilização desses fluxos de caixa. Propiciar informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma Entidade em um determinado período ou exercício.
37. Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez de uma entidade. A divulgação de tais informações em nota explicativa é recomendada e pode incluir:



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

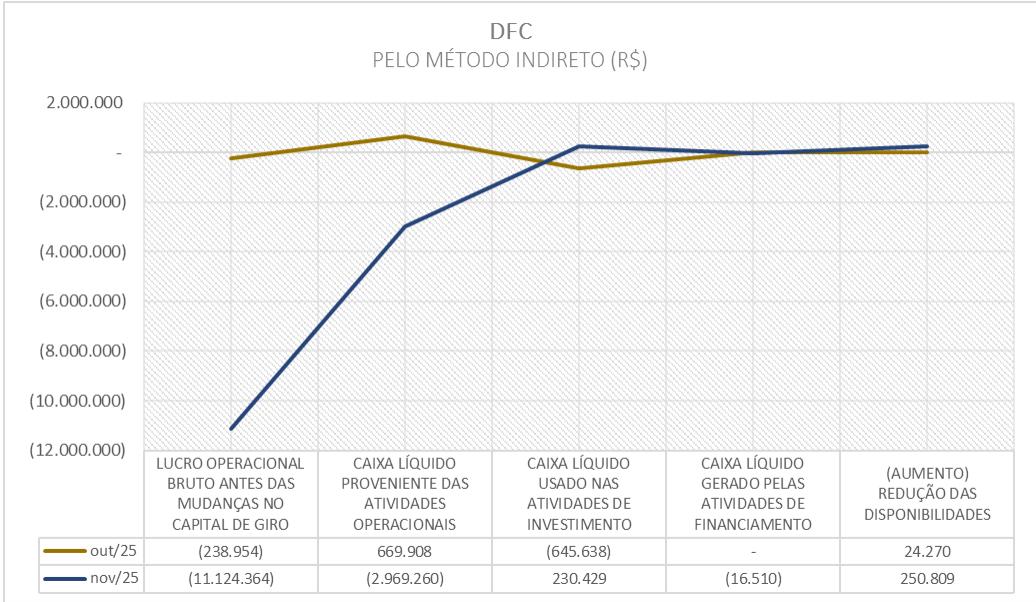
- O valor de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas, que podem estar disponíveis para futuras atividades operacionais; e
- O valor dos fluxos de caixa que representam aumentos na capacidade operacional, separadamente dos fluxos de caixa que são necessários para apenas manter a capacidade operacional.

38. A **Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto** caracteriza-se por apresentar o lucro ou prejuízo líquido ajustado (reconciliado), sendo suas principais definições:
39. Caixa ou equivalentes de caixa: na movimentação dos recursos financeiros, incluem-se saldos em moeda (caixa e bancos), e outras disponibilidades de liquidez imediata como aplicação financeira prontamente conversível em caixa. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa. Podendo demandar ajustes entre o divulgado em balanço e o fluxo de caixa no evento de variações cambiais não realizadas relevantes (por exemplo).
40. Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento ou financiamento;
41. Atividades de investimentos: compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos imobilizado e intangíveis com a intenção de gerar fluxo de caixa futuro; e
42. Atividades de financiamentos: incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotista e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração.





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS



4.2. CORCINE

43. Nossa análise do Recuperando **Corcine** no mês de novembro de 2025, comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais e resultados mensais no mês de setembro do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.

4.2.1. ATIVO

4.2.1.1. ATIVO CIRCULANTE

44. Créditos contabilizando R\$ 41.365 milhões, representa quase a totalidade do ativo e sua principal rubrica registra saldo de **R\$ 41.171 milhões**, exclusivamente do Grupo Fabone Indústria de Móveis.





CORCINE		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
ATIVO CIRCULANTE	41.441.666	41.417.581
CAIXA	27.114	27.469
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.294	19.195
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.379	560
CRÉDITOS	41.388.422	41.365.507
SEGUROS A APROPRIAR	5.455	4.849
NÃO CIRCULANTE	36.868	36.450
CRÉDITOS	6.000	6.000
IMOBILIZADO	56.674	56.674
(-) DEPRECIAÇÕES	(25.806)	(26.224)
TOTAL DO ATIVO	41.478.534	41.454.031

4.2.2. PASSIVO

4.2.2.1. PASSIVO CIRCULANTE

45. Empréstimos e Financiamentos, com saldo registrado de R\$ 40.942 milhões, representando 98% do total do passivo e sua principal rubrica Outros Empréstimos a Pagar registra saldo de R\$ 40.540 milhões. **Informado pela gestão** ser o que eles chamam contabilmente de "estouro de caixa".

4.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

46. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 50 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula resultado negativo de -R\$ 132 mil somente no corrente ano, incluindo o recente prejuízo de -R\$ 9,5 mil (despesas financeiras), evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.





CORCINE		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
PASSIVO CIRCULANTE	41.672.065	41.657.091
FORNECEDORES NACIONAIS	16.200	16.200
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.942.604	40.942.604
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	147.876	140.155
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	275.638	268.384
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	289.748	289.748
TOTAL DO PASSIVO	41.672.065	41.657.091
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(193.531)	(203.060)
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(232.783)	(243.531)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(10.748)	(9.529)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.478.534	41.454.031

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

MÊS/ANO	out/25	nov/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,994	0,994
SECA	0,994	0,994
GERAL	0,995	0,995
ENDIVIDAMENTO TOTAL	100,47%	100,49%

4.2.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.2.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,994)

47. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

48. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.

49. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,994.

4.2.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,994)

50. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

51. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

52. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,994.

4.2.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,995)

53. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

54. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

55. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,995.





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

4.2.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (100,49 %)

56. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
57. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
58. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de novembro foi de 100,49%.

4.3.B. CORCINE PARTICIPAÇÕES

59. Nossa análise do Recuperando **B. Corcine Participações** no mês de novembro de 2025 e comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais e resultados mensais no mês de setembro do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.

4.3.1. ATIVO

4.3.1.1. ATIVO CIRCULANTE

60. Adiantamento a Fornecedores, contabilizando R\$ 1.316 milhão exclusivamente do Grupo Fabone Indústria de Móveis, representa quase a totalidade do ativo.





B. CORCINE PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
ATIVO CIRCULANTE	1.316.612	1.316.612
ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES	1.316.450	1.316.450
IMPOSTOS A RECUPERAR	162	162
NÃO CIRCULANTE	1.189	1.154
INVESTIMENTOS	100	100
IMOBILIZADO	4.200	4.200
(-) DEPRECIAÇÕES	(3.112)	(3.147)
TOTAL DO ATIVO	1.317.801	1.317.766

4.3.2. PASSIVO

4.3.2.1. PASSIVO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

61. Adiantamento de Clientes registra R\$ 7.369 milhões representando 84% do total do passivo, tendo **GRUPO FABONE IND. DE MÓVEIS LTDA/0002-53 de R\$ 7.278 milhões** como a principal rubrica e saldo que compõe esse total. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 50 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula saldo negativo de -R\$ 108 mil somente no corrente ano, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5M8 RA3Z8 TLNRQ 2CFEY





B. CORCINE PARTICIPAÇÕES BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
PASSIVO CIRCULANTE	8.787.451	8.795.868
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.221.994	1.222.002
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(197.434)	(197.434)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	375.081	363.724
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	7.349.667	7.369.433
SEGUROS A PAGAR	38.143	38.143
TOTAL DO PASSIVO	8.787.451	8.795.868
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.469.650)	(7.478.102)
CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.510.041)	(7.520.275)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(9.609)	(7.827)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.317.801	1.317.766

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

MÊS/ANO ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/25	nov/25
CORRENTE	0,150	0,150
SECA	0,150	0,150
GERAL	0,150	0,150
ENDIVIDAMENTO TOTAL	667%	667%

4.3.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.3.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,150)

62. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

63. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.

64. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,150.

4.3.3.2. LIQUIDEZ SECA (0,150)

65. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

66. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

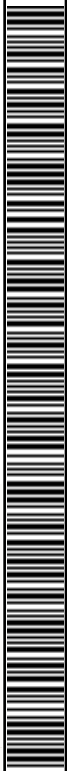
67. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,150.

4.3.3.3. LIQUIDEZ GERAL (0,150)

68. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

69. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

70. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,150.





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

4.3.3.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (667%)

71. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
72. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
73. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de novembro foi de 667%.

4.3.4. RESULTADOS

74. Sendo o grupo mais expressivo o de Despesas Financeiras, acumulando no ano -R\$ 77 mil.

4.4. BRITO C. PARTICIPAÇÕES

75. Nossa análise do Recuperando **Brito C. Participações** no mês de novembro de 2025 e comparadas, quando possível, com os saldos patrimoniais e resultados mensais no mês de setembro do corrente ano, tomou como base os dados mensais individualizados, elaborados unilateralmente e fornecidos pela sua gestão.





BRITO C. PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
ATIVO CIRCULANTE	3.467	3.467
CAIXA	808	808
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.012	1.012
INSS A RECUPERAR	1.647	1.647
SEGUROS A APROPRIAR	-	-
NÃO CIRCULANTE	713	689
INVESTIMENTOS	100	100
IMOBILIZADO	2.840	2.840
(-) DEPRECIAÇÕES	(2.227)	(2.251)
TOTAL DO ATIVO	4.180	4.156

4.4.1. PASSIVO

4.4.1.1. PASSIVO CIRCULANTE

76. Adiantamento de Clientes registra R\$ 2.081 milhões representando 66% do total do passivo, tendo o Grupo Fabone Ind. Móveis R\$ 1.971 milhão como a principal rubrica e saldo que compõe esse total.

4.4.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

77. O Recuperando registra um Capital Social de R\$ 100 mil, sucessivos prejuízos mensais e acumula saldo negativo de -R\$ 63 mil somente no corrente ano, evidenciando o Patrimônio Líquido Negativo.

4.4.3. RESULTADOS

78. Sendo o grupo mais expressivo o de Despesas Financeiras, acumulando no ano R\$ -53 mil.





BRITO C. PARTICIPAÇÕES		
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		
	out/25	nov/25
PASSIVO CIRCULANTE	2.461.775	2.465.867
FORNECEDORES NACIONAIS	1.100	1.100
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	294.837	294.837
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(79.376)	(79.376)
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	49.497	46.644
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	108.064	105.221
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.070.866	2.080.655
OBRIGAÇÕES A PAGAR	16.787	16.787
NÃO CIRCULANTE	698.632	698.632
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	922.328	922.328
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR	(223.696)	(223.696)
TOTAL DO PASSIVO	3.160.407	3.164.499
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.156.227)	(3.160.343)
CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.252.208)	(3.256.227)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.019)	(4.116)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.180	4.156

Fonte: Balancetes mensais fornecidos pelo Recuperando.

MÊS/ANO	out/25	nov/25
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
CORRENTE	0,001	0,001
SECA	0,001	0,001
GERAL	0,001	0,001
ENDIVIDAMENTO TOTAL	75616%	76145%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5M8 RA3Z8 TLNRQ 2CFEY



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

4.4.4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.4.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,001)

79. Mede a capacidade do grupo de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto a empresa possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
80. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso a empresa precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
81. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,001.

4.4.4.2. LIQUIDEZ SECA (0,001)

82. É um indicador que mede a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
83. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de uma empresa, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
84. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,001.

4.4.4.3. LIQUIDEZ GERAL (0,001)

85. É um indicador que mede a capacidade de uma empresa de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

86. Um índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que a empresa pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

87. O índice da Recuperanda referente ao mês de novembro foi de 0,001.

4.4.4.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (76145 %)

88. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que a empresa possui - patrimônio líquido. Espera-se que as empresas apresentem um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

89. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.

90. O endividamento total da recuperanda referente ao mês de novembro foi de 76145%.

5. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

91. A gestão dos Recuperandos não elaborou o **Balanço Patrimonial Combinado**, em conformidade com a NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC TG 44, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

92. Resumidamente, a norma estabelece diretrizes para a elaboração e apresentação de demonstrações contábeis que combinam as informações financeiras de duas ou mais entidades que estão sob controle comum, ou seja, quando uma entidade exerce influência significativa sobre as outras. Com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas.

93. **O objetivo é apresentar um conjunto único de demonstrações contábeis**, como se as entidades fossem uma só, seguindo práticas contábeis similares às de consolidação.

6. FATURAMENTOS

94. Recebemos relatórios mensais assinados digitalmente pelo sócio e por contador reportando faturamentos exclusivamente pela matriz, relativo à fabricação de móveis com predominância de madeira e metal, no mês de novembro de 2025 de

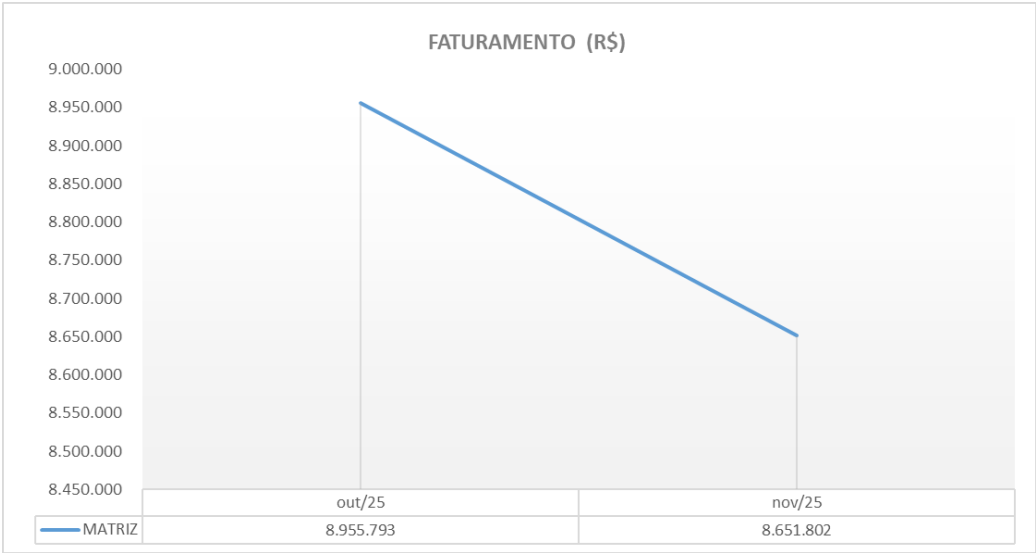




R\$ 8.651 milhões (R\$ 8.955 milhões/outubro), evidenciando uma queda de 3% o equivalente a R\$ 304 mil quando comparado com o mês imediatamente anterior.

GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS			
FATURAMENTO (R\$)	out/25	nov/25	SUBTOTAL ANO
MATRIZ	8.955.793	8.651.802	79.127.480
MATRIZ	8.955.793	8.651.802	79.127.480
FILIAIS	-	-	-

Fonte: Relatórios mensais individualizados disponibilizados pelo Recuperando.



7. PESSOAL

• CLT:

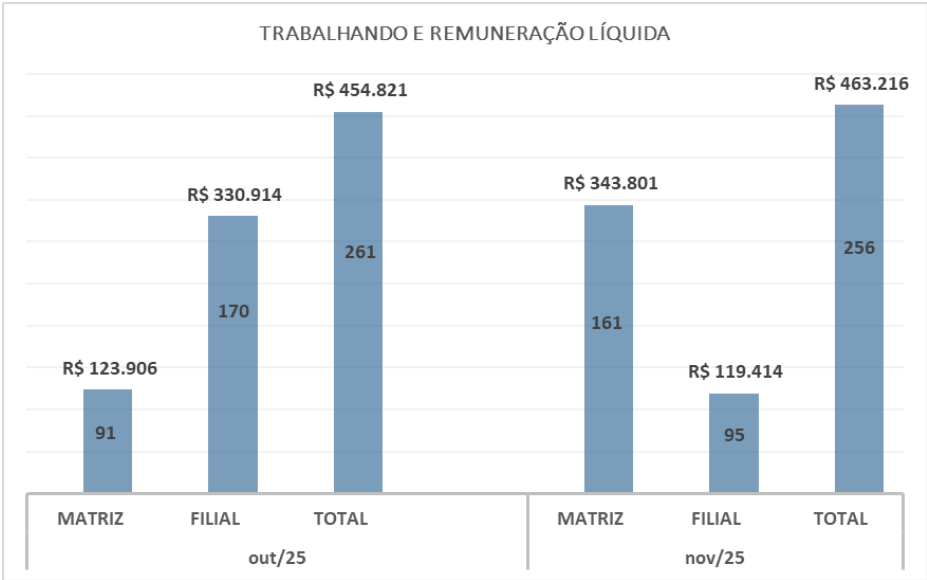
95. Todos os funcionários registrados (carteira assinada) estão alocados no Recuperando Grupo Fabone Móveis, sendo:

96. Matriz (Douradina-PR) e Filial 1 (Arapongas-PR):



GRUPO FABONE INDÚSTRIA DE MÓVEIS						
FUNCIONÁRIOS	out/25			nov/25		
	MATRIZ	FILIAL	TOTAL	MATRIZ	FILIAL	TOTAL
EMPREGADOS	121	185	306	177	112	289
ADMISSÕES	15	3	18	0	2	2
DEMISSÕES	11	8	19	8	3	11
TRABALHANDO	91	170	261	161	95	256
REMUNERAÇÃO LÍQUIDA	R\$ 123.906	R\$ 330.914	R\$ 454.821	R\$ 343.801	R\$ 119.414	R\$ 463.216

Fonte: Folhas de Pagamento analíticas mensais disponibilizadas pelo Recuperando.



• PJ:

97. A gestão dos Recuperandos informou que mantém 16 prestadores de serviços pessoa jurídica (PJ), dentre os serviços prestados estão: qualidade e desenvolvedor de estofados, suporte fiscal, comercial, costura de capa de sofá, suporte de sistema, assessoria de logística, de produção, contábil, financeira, DP, e assessoria de produção final, encosto cadeiras e confecção de pés de sofás e assento de madeira, com valores pagos que variam entre R\$ 1.200,00 e R\$ 32.400,00 somando um total mensal médio de R\$ 146.410,00 gastos.



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

8. DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS

98. Em atenção às decisões de mov. 142 e mov. 61, que reconheceram, em caráter provisório, o direito da devedora à posse e utilização dos bens relacionados, desde que observadas as seguintes condições:

- (i) uso exclusivo nas atividades empresariais;
- (ii) manutenção da regularidade documental e fiscal, com envio de relatórios mensais ao Administrador Judicial sobre utilização, estado de conservação e seguro; e
- (iii) prévia autorização judicial para qualquer alienação ou oneração, após manifestação do Administrador Judicial e do Comitê de Credores (se existente),

99. Informa-se que a determinação judicial vem sendo observada. Os bens listados permanecem sob posse da devedora, conforme informado pelo Grupo, sendo efetivamente utilizados para a continuidade das atividades empresariais. Consta, ainda, que os veículos possuem apólice de seguro vigente, não havendo cobertura securitária apenas sobre as máquinas e equipamentos industriais.

100. Não houve alteração na relação dos bens sob acompanhamento, conforme informações colhidas nas diligências virtuais:

- 01 (uma) Máquina Seladora – Modelo SLC 100D – Série: PROJEPACK - 01709/2024;
- 01 (uma) Máquina Túnel de Encolhimento – Modelo TE 450I – Série: PROJEPACK - 01710/2024;
- 01 DOBRADEIRA AUTOMATICA - MÁQUINA CURVADORA DE TUBOS, MARCA: CNC TECNOMAQ, ANO: 2013, N° SERIE: 4 TH 32 3D 5E
- 01 COMPRESSOR CVPS 40/10.8, MARCA: CHICAGO, ANO: 2020, N° SERIE: BQD0119103,
- 01 MAQUINA SELADORA, MARCA: PROJEPACK, ANO: 2013 N° SERIE: TQD500 SL430
- 01LAMINADORA DE ESPUMA VERTICAL, MARCA: PROSMAQ, ANO: 2016, N° SERIE: 187FT749





- 01 DOBRADEIRA AUTOMATICA - MÁQUINA CURVADORA DE TUBOS, MARCA: CNC TECNOMAQ, ANO: 2018, Nº SERIE: CT 32
- 01 ROBO SOLDA, MARCA: POWERMIG, ANO: , 2013, Nº SERIE: P1440
- máquina curvadora de tubos, CTC-32 Curvadora de Tubos, classificada sob o código NCM/SH 84622900
- máquina curvadora de tubos, TM - TH 32 / 3D - 5E Curvadora de Tubos 3D, classificada sob o NCM/SH 84622100
- caminhão trator (cavalo mecânico), placa BCT5J86, chassi nº 9BSR6X200K3946019, fabricação/modelo 2018/2019
- caminhão trator (cavalo mecânico),placa BCT5J91, chassi nº 9BSR6X200K3946585, fabricação/modelo 2018/2019
- veículo marca VOLKSWAGEN, modelo POLO TRACK 1.0 12V COMPLETO, chassi nº 9BWAG5R1XST022927, ano/modelo 2024/2025, cor branca, placa TAM6G57, Renavam 01404735930.

9. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

101. Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentam-se, a seguir, os andamentos processuais mais relevantes verificados nos autos da recuperação judicial do Grupo Fabone, entre novembro/2025 e janeiro/2026:

DATA DA PETIÇÃO	FLS/EVENTO NOS AUTOS	PETICIONANTE	MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA/AJ/MP	MATÉRIA FOI DECIDIDA?	PENDENTE DE CUMPRIMENTO?
03/11/2025	205	Juízo de Maringá	Certidão sobre a intimação do AJ sobre a decisão de ev. 201.1	**	**
17/11/2025	214	Grupo Fabone	Pedido de concessão de tutela de urgência para determinar o desbloqueio de todos os valores constritos	**	**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5M8 RA3Z8 TLNRQ 2CFEY



			nas contas da Recuperanda por ordem do juízo da 1ª vara cível de SP		
17/11/2025	215	Grupo Fabone	Petição repetida	**	**
17/11/2025	216	Juízo de Maringá	Certidão: CERTIFICO QUE a petição veiculada no mov. 215.1 foi assinalada como urgente, razão pela qual faço os autos conclusos independentemente da ordem cronológica.	**	**
18/11/2025	218	Arake & Tomazette (AJ)	Juntada do RMA do mês de Setembro	**	**
19/11/2025	219	Juízo de Maringá	Deferimento da tutela de urgência requerida à seq.214	***	**
19/11/2025	221	Juízo de Maringá	Certidão: Em atenção ao contido no movimento 219.1, registra-se que os autos já se encontram em remessa ao Ministério Público, conforme evento 207.	***	**
19/11/2025	222/223/224/225	Juízo de Maringá	Expedição de comunicação de ação vinculada/expedição de ofício/expedição de documento enviado	**	**



			por email – referente à decisão de seq. 219		
28/11/2025	232	Arake & Tomazette (AJ)	Manifestação sobre as cessões de créditos		
02/12/2025	233	TJPR	Juntada de decisão Monocrática no AI nº 0139779- 75.2025.8.16.0000 – deferimento do efeito suspensivo		
03/12/2025	237	Juízo de Maringá	Decisão: Ciente do agravo de instrumento e da liminar concedida (mov. 233). Cumpra- se-a, com diligências.		
09/12/2025	238	Grupo Fabone	Manifestação sobre as providências para adequação da rotina interna de envio de docs e informações ao AJ		
09/12/2025	240	Arake & Tomazette (AJ)	Manifestação dando ciência da decisão de seq. 219		
16/12/2025	243	Arake & Tomazette (AJ)	Juntada da Ata da AGC realizada em 16/12/25		
18/12/2025	245	Arake & Tomazette (AJ)	Juntada do RMA do mês de Outubro		
08/01/2026	245	MP	Ciência do MP		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5M8 RA3Z8 TLNRQ 2CFEY





11/01/2026	248	Juízo de Maringá	Certidão: CERTIFICO que, em cumprimento ao art. 4º do Decreto Judiciário nº 672/2025 do TJPR, procedi à remessa dos presentes autos para redistribuição à 2ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, conforme cronograma estabelecido.		
12/01/2026	249	Plastical Plasticos Catanduvas Eireli – outorgado: Davisson Garcia Westphal	Juntada de Procuração		
13/01/2026	251	Juízo de Maringá	Autos Remetidos para Vara Estadual de Falências e RJ de Curitiba		
16/01/2026	252	Arake & Tomazette (AJ)	Juntada da Ata da AGC realizada em 16/01/26		
16/01/2026	254	Juízo de Curitiba	Autos Recebidos - 2ª Vara Estadual de	**	**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5M8 RA3Z8 TLNRQ 2CFEY





			Falências e Recuperação Judicial		
--	--	--	-------------------------------------	--	--

Ponto Pendente: Apreciação da manifestação de seq. 252, por meio da qual se informa a suspensão da Assembleia Geral de Credores para data posterior ao prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 56, § 9º, da Lei nº 11.101/2005, suspensão esta deliberada e aprovada pela maioria dos credores.

10. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO

102. Considerando que o último relatório sobre as ações e incidentes em curso abrangeu o período de dezembro e que, ademais, o recesso forense naturalmente desacelera o andamento dos processos, por razões de eficiência informa-se que nova atualização será apresentada no próximo RMA.

11. CONCLUSÃO

103. Esclarece-se que a elaboração deste relatório foi realizada com base nos documentos encaminhados pelos Recuperandos.

104. Ademais, destaca-se a importância do envio, por parte da administração do Grupo Fabone, das demonstrações contábeis combinadas, elaboradas nos termos da NBC TG 44. Tal documentação é indispensável para viabilizar uma análise mais precisa e integrada da situação econômico-financeira do conjunto das empresas Recuperandas, sendo que sua ausência compromete a completude das avaliações realizadas neste relatório.

105. Considerando o dever de transparência e a necessidade de maior detalhamento das informações contábeis no âmbito do processo de recuperação judicial, solicita-se ao Grupo Recuperando apresente as notas explicativas que contemplem:

- Descrição da operação das empresas do grupo e de suas respectivas filiais;
- Indicação das atividades econômicas desenvolvidas por cada unidade;
- Justificativa técnica para as variações de receita/faturamento mensal, com identificação de fatores que as tenham influenciado.

106. Por fim, informa-se que os demonstrativos fornecidos pelos Recuperandos estão assinados pelos sócios e pelo contador, foram elaborados internamente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

107. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados identificados no período, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre as premissas financeiras que serviram de base para a elaboração do presente relatório.
108. O trabalho resumido neste RMA foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos da nomeação deste Administrador Judicial. Devendo ser lido em conjunto com os relatórios anteriores e atualizações subsequentes.
109. Não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos Recuperandos estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Os valores neste relatório estão denominados em R\$, se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

12. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

110. Por fim, para a elaboração do próximo RMA, registram-se os documentos e informações já de conhecimento do Grupo Recuperando, os quais deverão ser encaminhados na data previamente ajustada:

1. Balancetes mensais dos Recuperandos;
2. Razão contábil (em Excel) de todas as contas dos balancetes (contas patrimoniais e de resultado) no mesmo período dos balancetes;
3. Notas explicativas: descrição da operação das empresas e filiais, atividades econômicas por unidade e justificativa técnica para variações de receita/faturamento;
4. Índice de liquidez;
5. Índice de lucratividade;
6. Informação sobre Faturamento Médio e Custo Operacional;
7. Extratos de todas as contas bancárias;
8. Relação de funcionários com respectivas folhas de pagamento (Número de funcionários, mês a mês (incluindo admissões e demissões);
9. Movimentação de imobilizado (compras e vendas);
10. Passivo fiscal;
11. Passivo extraconcursal;





ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

12. Principais informações sobre projetos e atividades do mês;
 13. TRCTs e comprovantes de pagamento de todos os desligamentos dos funcionários, caso haja.
111. Pede-se para a próxima reunião de diligência mensal, além da assessoria jurídica, compareça um representante do Grupo que possua efetivo conhecimento das atividades operacionais, a fim de garantir a efetividade da verificação das informações prestadas ao Administrador Judicial. Solicita-se, ainda, a participação de responsáveis capazes de atualizar o andamento das negociações com os credores, da ação civil pública em curso, bem como de fornecer detalhes específicos sobre a filial de Arapongas.
112. Desde a recente mudança de contador (a) do grupo recuperando tem sido documentado movimentações relevantes (de milhões, inclusive) de saldos em grupos distintos: imobilizado, impostos, prejuízos acumulados, despesas c/ multa e juros, etc, circunstância que compromete a rastreabilidade e a compreensão integral das operações.
113. Diante disso, para o próximo RMA, pede-se que o Grupo Recuperando apresente esclarecimentos formais e consolidados, preferencialmente por meio de notas explicativas, elaboradas de forma didática, acompanhadas de memória de cálculo, com indicação expressa das contas contábeis envolvidas, valores, contrapartidas correspondentes e respectiva fundamentação legal, além do encaminhamento de balancetes e razões mensais.

De Londrina para Curitiba/PR, em 19 de janeiro de 2026.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

César Borges
OAB/PR 99.039

OAB/PR – 9.648

Henrique Arake
OAB/DF 29.584

Ludmilla Von Lws
OAB/DF 61.239

